

ORÇAMENTO PARA 2018

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES
(alínea a) do n° 1 do artigo 46° da Lei n° 73/2013, de 03.09)

1. Dívida à sociedade "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A." (ATMAD) referente aos consumos mínimos faturados ao Município nos anos de 2011, 2013 e 2014, e que não foi reconhecida pelo Município.

Estão em curso os seguintes processos judiciais sobre esta dívida, interpostos pela ATMAD e pela "Águas do Norte, S.A.", desconhecendo-se nesta data o sentido provável da respetiva decisão:

a) Processo n° 305/13.0BEVIS - Ação administrativa comum - Forma ordinária

Autor: Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.
Pedido: Condenação do Município ao pagamento dos consumos mínimos de 2011
Estado: Aguarda marcação da audiência de julgamento.
Valor: 291 966,61€

b) Processo n° 21/15.9BEMDL-Ação administrativa comum - Forma ordinária

Autor: Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.
Pedido: Condenação do Município ao pagamento dos consumos mínimos de 2013, acrescido de juros de mora
Estado: Em fase de audiência preliminar.
Valor: 382.867,18€

c) Processo n° 437/15.0BEMDL - Ação Administrativa Comum - Forma ordinária

Autor: Águas do Norte, S.A.
Pedido: Condenação do Município ao pagamento dos consumos mínimos de 2014
Estado: Apresentada contestação. Aguarda marcação de audiência prévia.
Valor: 374 916,52€

2. Faturas de juros de mora referentes aos consumos mínimos de 2013 e 2014, no valor de 25.368,13€.

3. Eventual obrigação de pagamento, caso seja proferida decisão judicial desfavorável ao Município, o que não se prevê, no seguinte processo:

Processo n° 257/11.1BEVIS - Ação Administrativa Comum - forma ordinária

Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu

Autor: Miguel Conceição Dias e outros

Réu: Município de Tarouca e outros

Pedido: Indemnização por danos causados na sua propriedade com a construção da estrada municipal que liga Vila Pouca a Eira Queimada.

Estado: Suspenso. Aguarda decisão do processo de fixação da indemnização devida na expropriação

Valor: € 485 766,00

4. Outros processos judiciais pendentes, cujo pedido não inclui obrigação de pagamento:

a) **Processo n° 5316/16.1T8VIS-Ação Executiva**

Exequente: Artur Lázaro da Silva

Executado: Município de Tarouca

Pedido: Execução de decisão judicial condenatória

Estado: Realizada audiência prévia em 08.06.2017.

Valor: € 5 000,01

b) **Processo n° 498/16.5BEVIS- Ação administrativa**

Autor: Silvestre de Jesus Maria e outros

Réu: Município de Tarouca

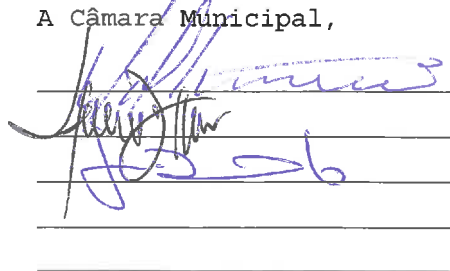
Pedido: Declaração de nulidade da deliberação da Câmara Municipal de 11.08.2016, em que declarou que o arruamento denominado "Flor do Sabugueiro" sito em Dálvares tem natureza pública.

Estado: Aguarda agendamento da audiência prévia.

Valor: € 5 000,01

Tarouca, 04/12/2014

A Câmara Municipal,



05/12/2014

A Mesa da Assembleia Municipal,

